



**Projeto de Lei N.º 009/2023.**

**EMENTA:** Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - O valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais que estiver estabelecido em 1º maio de 2023 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional estipulado pelo Governo Federal.

**Art. 2º** - As despesas de que tratam esta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2023.



Assinado de forma digital por JOSIMARA  
CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA:90101022468  
Dados: 2023.05.08 11:47:17 -03'00'

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita